

DELIBERAÇÃO Nº 115 – 18/08/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 36450007 e 34200006, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 13792.329000/1150-02, tendo por objeto, aquisição de equipamentos e material permanente para o município de Curitiba.

APROVA a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 13792.329000/1150-02, oriunda das emendas parlamentares, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente do município de Curitiba, conforme abaixo

- 1- Emenda Parlamentar nº 36450007, no valor de R\$ 3.616.775,00 (Três milhões seiscentos e dezesseis mil setecentos e setenta e cinco reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 34200006, no valor de R\$ 790.120,00 (Setecentos e noventa mil cento e vinte reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual